



proclam

CO/TA-10.01/2022

PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001125-9

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 08.001/2019**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREDITIVA, PREVENTIVA, CORRETIVA E
EVOLUTIVA EM HARDWARES E SOFTWARES
PARA EQUIPAMENTOS HP PROLIANT – 6 (SEIS)
MODELO DL 980 E 8 (OITO) MODELO DL 580 (CO-
12.02/20).**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A** com sede na Rua Líbero Badaró, n.º 425 – Edifício
Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01009-000,
inscrita no CNPJ sob o n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr.
JOHANN NOGUEIRA DANTAS, e por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **ANTONIO
CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**.

CONTRATADA: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Av.
Guilherme Cotching, n.º 1214, bairro Vila Maria, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo,
CEP 02.113-012, inscrita no CNPJ sob n.º 61.413.134/0001-29, neste ato representada pelo Sócio
CÍCERO FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º
11.387.120-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.158.758-52.

Com fulcro no artigo 71 da Lei 13.303/2016, as partes acima qualificadas resolveram, de comum
acordo, ADITAR o Contrato CO-12.02/20, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituí objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-12.02/20 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/02/2022 até 26/02/2023.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do presente instrumento para o período ora prorrogado é de **R\$ 140.220,00 (cento e quarenta mil duzentos e vinte reais)**, conforme Planilha Financeira anexa (documento SEI n.º 055669479).



proclam

CO/TA-10.01/2022

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-12.02/20, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, a garantia contratual, cujo valor passa a ser de **R\$ 7.011,00 (sete mil e onze reais)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-12.02/20 e aditamentos que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 21 de janeiro de 2022.

JOHANN NOGUEIRA
DANTAS:5619641554
9

Assinado de forma digital por
JOHANN NOGUEIRA
DANTAS:56196415549
Dados: 2022.01.26 11:30:42 -03'00'

CONTRATANTE: JOHANN NOGUEIRA DANTAS
Diretor-Presidente

ANTONIO CELSO DE PAULA
ALBUQUERQUE
FILHO:11297078810

Assinado de forma digital por ANTONIO
CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE
FILHO:11297078810
Dados: 2022.01.24 13:23:12 -03'00'

ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO.
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

CONTRATADA: CÍCERO FERNANDES DOS SANTOS
Sócio

CICERO FERNANDES DOS
SANTOS:00315875852

Assinado de forma digital por
CICERO FERNANDES DOS
SANTOS:00315875852
Dados: 2022.01.24 11:49:39 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. **CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS**

Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS
Dados: 2022.01.24 12:17:49 -03'00'

2. **MARCUS VINICIUS BORGES MARCIEL:16511716880**

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS BORGES MARCIEL:16511716880
Dados: 2022.01.24 12:09:03 -03'00'

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-08.001/2019

Nº DO CONTRATO: CO-12.02/20

CONTRATADA: LABIFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preditiva, Preventiva, Corretiva e Evolutiva em Hardwares e Softwares para equipamentos HP Proliant.

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 27/02/2021 A 26/02/2022

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Período Inicial Atualizado da Contratação	163.200,00	100%
Redução de Valor	(15.600,00)	-9,56%
Redução de Valor	(7.380,00)	-4,52%

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

PERÍODO	VALOR	
	MENSAL	ANUAL
Anterior	12.300,00	147.600,00
De 27/02/2022 a 26/02/2023	11.685,00	140.220,00

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO 140.220,00

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO 7.011,00

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência, com redução de valor, conforme solicitação da GFC/NAC (055519923), Termo de Referência (053382811), Justificativa Técnica (053380703), Proposta da Contratada (055296044) e demais documentos anexos ao SEI! nº 7010.2019/0001125-9.

novembro-21 FJVN

BRASIL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.” e Contrarrazões apresentadas pelo consórcio “OMID MEGATELECOM:

“Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa EQUINIX DO BRASIL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, contra a r. decisão do Sr. Pregoeiro que habilitou o consórcio OMID/MEGATELECOM no Pregão Eletrônico citado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM DATA CENTER NA MODALIDADE COLOCATION EM CAGE PRIVADO COM SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE SAN, LAN E WAN.

A recorrente alega, em apertada síntese, que a empresa OMID não deveria ter sido habilitada sem que fosse solicitado novamente os documentos de habilitação, diante do lapso temporal existente entre a paralização judicial e sua retomada.

Em suas contrarrazões a empresa OMID alega que não houve a anulação dos atos administrativos praticados antes da paralização e que os documentos de habilitação foram apresentados tempestivamente, nos termos do edital. Assim, requer seja negado provimento ao recurso administrativo interposto ou, na remotíssima hipótese de se fazer necessário, o sr. Pregoeiro faça consulta ao SICAF, ou seja, aberta diligência para verificar a esmerada documentação habilitatória do Recorrido. É a síntese do necessário. Opino.

Inicialmente cabe esclarecer que por ser a PRODAM-SP uma sociedade de econômica mista, pertencente a Administração Indireta, as contratações e procedimentos licitatórios são regidos pela Lei Federal nº 13.303/16, e pelas regras estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM-SP, não mais se submetendo aos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Ainda, é importante lembrar que a licitação é “o procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados selecionam a melhor proposta entre as oferecidas pelos vários interessados”.

Para desenvolver tal mister é necessária a observância de diversos princípios, dentre eles o da vinculação ao instrumento convocatório.

Tal princípio possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas. Segundo o princípio destacado, uma vez nele estabelecidas as regras do certame, elas devem ser cumpridas, em seus exatos termos.

Portanto, é dever desta Administração, quando da elaboração de seus processos licitatórios, alinhar-se ao cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública elucidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 13.303/16, zelando pelo cumprimento das regras estabelecidas no instrumento convocatório.

O pregão, na forma eletrônica, é regulamentado pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, que estabelece que os documentos habilitatórios deverão ser juntados, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta comercial (art. 26).

Com isso, todos os documentos apresentados pela licitante devem estar válidos na data da abertura do certame.

Assim, encerrada a fase de lances, tem início da fase de habilitação, momento em que é verificada compatibilidade dos documentos apresentados com as exigências do edital.

Quando ocorreu a suspensão do certame, por determinação judicial, essa fase de verificação dos documentos habilitatórios já estava superada, ou seja, o julgamento já havia sido realizado. Os documentos que perderem a validade e/ou vigência no curso da licitação deverão ser reapresentados válidos e vigente na data da assinatura do contrato, em obediência à disposição contida no item 2.1, alínea “b” da minuta contratual, Anexo VIII do instrumento convocatório.

Ressalte-se que, em se tratando de processo administrativo, impera o princípio da boa-fé objetiva, segundo o qual as partes possuem o dever de agir com base em valores éticos e morais da sociedade, atuando com lealdade, transparência e colaboração, razão pela qual a idoneidade da Recorrida quanto à regularidade da documentação é presumida.

Ainda que assim não fosse, em 21/01/2022 foi realizada pesquisa rápida no SICAF, onde verificou-se a regularidade fiscal das empresas consorciadas.

Considerando que os documentos relativos à qualificação técnica não possuem validade, resta, apenas, confirmar a regularidade da qualificação econômico-financeira do consórcio, a qual, conforme informado, será realizada antes da formalização contratual.

Por tais motivos, entendemos que deve ser mantida a decisão”.

Desta forma, valendo-me do Parecer Jurídico, cujo teor acato, opino pelo recebimento do Recurso interposto pela empresa EQUINIX DO BRASIL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, pois tempestivo e, no mérito, seja julgado TOTALMENTE IMPROCEDENTE, mantendo a HABILITAÇÃO do CONSÓRCIO OMID/MEGATELECOM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.001/2020 – SEI Nº 7010.2020.0006499-0 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM DATA CENTER NA MODALIDADE COLOCATION EM CAGE PRIVADO COM SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE SAN, LAN E WAN.

ACOLHIMENTO DA DECISÃO SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA “EQUINIX DO BRASIL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.” CONTRA A HABILITAÇÃO DO CONSÓRCIO OMID/MEGATELECOM NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.001/2020.

Diante das razões de fato e de direito expostas pelo Sr. Pregoeiro, em sua manifestação, a qual acolhemos, conhecemos do recurso administrativo interposto pela empresa EQUINIX DO BRASIL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA., vez que tempestivo e preenche os requisitos de admissibilidade e, no mérito, NEGAMOS-LHE PROVIMENTO, em razão do pleito da recorrente ser TOTALMENTE IMPROCEDENTE, mantendo a decisão de habilitação do CONSÓRCIO OMID/MEGATELECOM no certame.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-10.01/2022

PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001125-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ Nº: 61.413.134/0001-29.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-12.02/20 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 27/02/2022 ATÉ 26/02/2023.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 140.220,00 (CENTO E QUARENTA MIL DUZENTOS E VINTE REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

CO/ENC-03.10/2021

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0005631-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.010/2020

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.

CNPJ Nº: 03.698.620/0001-34

OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-09.12/2020. OS EFEITOS DO PRESENTE TERMO DE ENCERRAMENTO RETROAGEM A DATA DE 19/08/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.001/2020 – SEI Nº 7010.2020.0006499-0 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM DATA CENTER NA MODALIDADE COLOCATION EM CAGE PRIVADO COM SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE SAN, LAN E WAN.

O Diretor de Administração e Finanças da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., informa que a empresa CONSÓRCIO OMID/MEGATELECOM, vencedora do certame supramencionado, cumpriu todas as exigências do Edital, bem como, todas as etapas do certame licitatório, sendo-lhe ADJUDICADO o objeto deste certame no valor total de R\$ 7.510.000,00 (sete milhões, quinhentos e dez mil reais), para o período de 60 (sessenta) meses.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/SP-URB/2022

PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0001442-0

Objeto: Prestação de serviços por empresa especializada e regularmente registrada no Ministério do Trabalho, em consonância com a Norma Regulamentadora nº 4 – NR-04 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO, para desenvolver e executar os serviços de segurança e medicina do trabalho, previstos na legislação trabalhista – Portaria nº 24 do Ministério do Trabalho e Normas Regulamentadoras nº 5, 7, 9 e 17.

Contratada(o): ACLIMED CLINICA MÉDICA ACLIMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 03.199.587/0001-06

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Valor R\$: 31.180,00 (trinta e um mil cento e oitenta reais)

Data de assinatura: 21/01/2022

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

CONCORRÊNCIA Nº 010/2021 – PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0001101-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO E OUTROS REPAROS – LOTE 1 (VIADUTO CAPITÃO PACHECO E CHAVES, PONTILHÃO GIOVANNI BOCCATI, PONTE JULIO DE MESQUITA NETO, PONTE TRANSAMÉRICA, E VIADUTO DOS BANDEIRANTES)

COMUNICADO

Em razão da situação de enfrentamento da Covid-19 e Gripe H3N2 e de todos os protocolos de higiene e cuidados que devem ser seguidos, fica estabelecido que: (i) Poderão participar das sessões públicas APENAS UM REPRESENTANTE que deverá estar portando máscara e, preferencialmente usando luvas descartáveis e munido de sua própria caneta para assinatura da Ata de Realização da Sessão; (ii). Em virtude da atual situação sanitária e a fim de realizar a sessão de forma célere e com o menor contato físico possível, será facultado aos participantes a rubrica do conteúdo dos envelopes, sendo certo que todos os documentos recebidos instruirão seus respectivos processos SEI, ficando disponíveis para consulta dos interessados que deverão solicitar a chave de acesso através do e-mail: licitacoes@spobras.sp.gov.br; (iii.) a sessão de abertura acontecerá no auditório do edifício sede da SPObras/SIURB, ambiente mais amplo e adequado para o momento, localizado no Térreo da Sede da SPObras, sito à Rua XV de Novembro, nº 165, Centro Histórico/SP.

ERRATA DO EDITAL

Onde se lê:

2.9. Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 9h30min às 10h00 do dia 27/01/2022, na sala de reunião localizada no 6º andar, Rua XV de Novembro, 165, Centro Histórico - São Paulo/SP.

Leia-se:

2.9. Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 9h30min às 10h00 do dia 27/01/2022, no auditório localizado no térreo do edifício sede da SPObras, sito à Rua XV de Novembro, 165, Centro Histórico - São Paulo/SP.

CONCORRÊNCIA Nº 011/2021 PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0001103-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO E OUTROS REPAROS – LOTE 2 (VIADUTO DEPUTADO ANTÔNIO SYLVIO CUNHA BUENO, VIADUTO ANTÔNIO ABDO, VIADUTO NOVE DE JULHO, E PONTILHÃO BERNARDINO D'AURIA).

COMUNICADO

Em razão da situação de enfrentamento da Covid-19 e Gripe H3N2 e de todos os protocolos de higiene e cuidados que devem ser seguidos, fica estabelecido que: (i) Poderão participar das sessões públicas APENAS UM REPRESENTANTE que deverá estar portando máscara e, preferencialmente usando luvas descartáveis e munido de sua própria caneta para assinatura da Ata de Realização da Sessão; (ii). Em virtude da atual situação sanitária e a fim de realizar a sessão de forma célere e com o menor contato físico possível, será facultado aos participantes a rubrica do conteúdo dos envelopes, sendo certo que todos os documentos recebidos instruirão seus respectivos processos SEI, ficando disponíveis para consulta dos interessados que deverão solicitar a chave de acesso através do e-mail: licitacoes@spobras.sp.gov.br; (iii.) a sessão de abertura acontecerá no auditório do edifício sede da SPObras/SIURB, ambiente mais amplo e adequado para o momento, localizado no Térreo da Sede da SPObras, sito à Rua XV de Novembro, nº 165, Centro Histórico/SP.

ERRATA DO EDITAL

Onde se lê:

2.9. Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 14h às 14h30min do dia 27/01/2022, na sala de reunião localizada no 6º andar, Rua XV de Novembro, 165, Centro Histórico - São Paulo/SP.

Leia-se:

2.9. Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 14h às 14h30min do dia 27/01/2022, no auditório localizado no térreo do Edifício sede da SPObras, sito à Rua XV de Novembro, 165, Centro Histórico - São Paulo/SP.

CONCORRÊNCIA Nº 012/2021 PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0001104-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DAS PONTES DUTRA A E DUTRA B - LOTE 3

COMUNICADO

Em razão da situação de enfrentamento da Covid-19 e Gripe H3N2 e de todos os protocolos de higiene e cuidados que devem ser seguidos, fica estabelecido que: (i) Poderão participar das sessões públicas APENAS UM REPRESENTANTE que deverá estar portando máscara e, preferencialmente usando luvas descartáveis e munido de sua própria caneta para assinatura da Ata de Realização da Sessão; (ii). Em virtude da atual situação sanitária e a fim de realizar a sessão de forma célere e com o menor contato físico possível, será facultado aos participantes a rubrica do conteúdo dos envelopes, sendo certo que todos os documentos recebidos instruirão seus respectivos processos SEI, ficando disponíveis para consulta dos interessados que deverão solicitar a chave de acesso através do e-mail: licitacoes@spobras.sp.gov.br; (iii.) a sessão de abertura acontecerá no auditório do edifício sede da SPObras/SIURB, ambiente mais amplo e adequado para o momento, localizado no Térreo da Sede da SPObras, sito à Rua XV de Novembro, nº 165, Centro Histórico/SP.

ERRATA DO EDITAL

Onde se lê:

2.9. Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 9h30min às 10h00 do dia 28/01/2022, na sala de reunião localizada no 6º andar, Rua XV de Novembro, 165, Centro Histórico - São Paulo/SP.

Leia-se:

2.9. Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 9h30min às 10h00 do dia 28/01/2022, no auditório localizado no térreo do edifício sede da SPObras, sito à Rua XV de Novembro, 165, Centro Histórico - São Paulo/SP.

CONCORRÊNCIA Nº 014/2021 PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0001106-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO CARLOS FERRACI - LOTE 5

COMUNICADO

Em razão da situação de enfrentamento da Covid-19 e Gripe H3N2 e de todos os protocolos de higiene e cuidados que devem ser seguidos, fica estabelecido que: (i) Poderão participar das sessões públicas APENAS UM REPRESENTANTE que deverá estar portando máscara e, preferencialmente usando luvas descartáveis e munido de sua própria caneta para assinatura da Ata de Realização da Sessão; (ii). Em virtude da atual situação sanitária e a fim de realizar a sessão de forma célere e com o menor contato físico possível, será facultado aos participantes a rubrica do conteúdo dos envelopes, sendo certo que todos os documentos recebidos instruirão seus respectivos processos SEI, ficando disponíveis para consulta dos interessados que deverão solicitar a chave de acesso através do e-mail: licitacoes@spobras.sp.gov.br; (iii.) a sessão de abertura acontecerá no auditório do edifício sede da SPObras/SIURB, ambiente mais amplo e adequado para o momento, localizado no Térreo da Sede da SPObras, sito à Rua XV de Novembro, nº 165, Centro Histórico/SP.

ERRATA DO EDITAL

Onde se lê:

2.9. Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 14h00 às 14h30min do dia 28/01/2022, na sala de reunião localizada no 6º andar, Rua XV de Novembro, 165, Centro Histórico - São Paulo/SP.

Leia-se:

2.9. Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 14h00 às 14h30min do dia 28/01/2022, no auditório localizado no térreo do edifício sede da SPObras, sito à Rua XV de Novembro, 165, Centro Histórico - São Paulo/SP.

CONCORRÊNCIA Nº 015/2021 PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0001107-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO ANTONIO SANCHES - LOTE 6

COMUNICADO

Em razão da situação de enfrentamento da Covid-19 e Gripe H3N2 e de todos os protocolos de higiene e cuidados que devem ser seguidos, fica estabelecido que: (i) Poderão participar das sessões públicas APENAS UM REPRESENTANTE que deverá estar portando máscara e, preferencialmente usando luvas descartáveis e munido de sua própria caneta para assinatura da Ata de Realização da Sessão; (ii). Em virtude da atual situação sanitária e a fim de realizar a sessão de forma célere e com o menor contato físico possível, será facultado aos participantes a rubrica do conteúdo dos envelopes, sendo certo que todos os documentos recebidos instruirão seus respectivos processos SEI, ficando disponíveis para consulta dos interessados que deverão solicitar a chave de acesso através do e-mail: licitacoes@spobras.sp.gov.br; (iii.) a sessão de abertura acontecerá no auditório do edifício sede da SPObras/SIURB, ambiente mais amplo e adequado para o momento, localizado no Térreo da Sede da SPObras, sito à Rua XV de Novembro, nº 165, Centro Histórico/SP.

ERRATA DO EDITAL

Onde se lê:

2.9. Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 9h30min às 10h00 do dia 31/01/2022, na sala de reunião localizada no 6º andar, Rua XV de Novembro, 165, Centro Histórico - São Paulo/SP.

Leia-se:

2.9. Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 9h30min às 10h00 do dia 31/01/2022, no auditório localizado no térreo do edifício sede da SPObras, sito à Rua XV de Novembro, 165, Centro Histórico - São Paulo/SP.

CONCORRÊNCIA Nº 016/2021 PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0001108-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO GENERAL MILTON TAVARES - LOTE 7

COMUNICADO

Em razão da situação de enfrentamento da Covid-19 e Gripe H3N2 e de todos os protocolos de higiene e cuidados que devem ser seguidos, fica estabelecido que: (i) Poderão participar das sessões públicas APENAS UM REPRESENTANTE que deverá estar portando máscara e, preferencialmente usando luvas descartáveis e munido de sua própria caneta para assinatura da Ata de Realização da Sessão; (ii). Em virtude da atual situação sanitária e a fim de realizar a sessão de forma célere e com o

menor contato físico possível, será facultado aos participantes a rubrica do conteúdo dos envelopes, sendo certo que todos os documentos recebidos instruirão seus respectivos processos SEI, ficando disponíveis para consulta dos interessados que deverão solicitar a chave de acesso através do e-mail: licitacoes@spobras.sp.gov.br; (iii.) a sessão de abertura acontecerá no auditório do edifício sede da SPObras/SIURB, ambiente mais amplo e adequado para o momento, localizado no Térreo da Sede da SPObras, sito à Rua XV de Novembro, nº 165, Centro Histórico/SP.

ERRATA DO EDITAL

Onde se lê:

2.9. Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 14h00 às 14h30min do dia 31/01/2022, na sala de reunião localizada no 6º andar, Rua XV de Novembro, 165, Centro Histórico - São Paulo/SP.

Leia-se:

2.9.2.9. Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 14h00 às 14h30min do dia 31/01/2022, no auditório localizado no térreo do edifício sede da SPObras, sito à Rua XV de Novembro, 165, Centro Histórico - São Paulo/SP.

CONCORRÊNCIA Nº 017/2021 PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0001109-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO VIADUTO NAOR GUELFY - LOTE 8

COMUNICADO

Em razão da situação de enfrentamento da Covid-19 e Gripe H3N2 e de todos os protocolos de higiene e cuidados que devem ser seguidos, fica estabelecido que: (i) Poderão participar das sessões públicas APENAS UM REPRESENTANTE que deverá estar portando máscara e, preferencialmente usando luvas descartáveis e munido de sua própria caneta para assinatura da Ata de Realização da Sessão; (ii). Em virtude da atual situação sanitária e a fim de realizar a sessão de forma célere e com o menor contato físico possível, será facultado aos participantes a rubrica do conteúdo dos envelopes, sendo certo que todos os documentos recebidos instruirão seus respectivos processos SEI, ficando disponíveis para consulta dos interessados que deverão solicitar a chave de acesso através do e-mail: licitacoes@spobras.sp.gov.br; (iii.) a sessão de abertura acontecerá no auditório do edifício sede da SPObras/SIURB, ambiente mais amplo e adequado para o momento, localizado no Térreo da Sede da SPObras, sito à Rua XV de Novembro, nº 165, Centro Histórico/SP.

ERRATA DO EDITAL

Onde se lê:

2.9. Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 9h30min às 10h00 do dia 01/02/2022, na sala de reunião localizada no 6º andar, Rua XV de Novembro, 165, Centro Histórico - São Paulo/SP.

Leia-se:

2.9. Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 9h30min às 10h00 do dia 01/02/2022, no auditório localizado no térreo do edifício sede da SPObras, sito à, Rua XV de Novembro, 165, Centro Histórico - São Paulo/SP.

CONCORRÊNCIA Nº 018/2021 PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0001116-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DOS VIADUTOS BENEFICIÊNCIA PORTUGUESA e GAL. OLIMPIO DA SILVEIRA - LOTE 9

COMUNICADO

Em razão da situação de enfrentamento da Covid-19 e Gripe H3N2 e de todos os protocolos de higiene e cuidados que devem ser seguidos, fica estabelecido que: (i) Poderão participar das sessões públicas APENAS UM REPRESENTANTE que deverá estar portando máscara e, preferencialmente usando luvas descartáveis e munido de sua própria caneta para assinatura da Ata de Realização da Sessão; (ii). Em virtude da atual situação sanitária e a fim de realizar a sessão de forma célere e com o menor contato físico possível, será facultado aos participantes a rubrica do conteúdo dos envelopes, sendo certo que todos os documentos recebidos instruirão seus respectivos processos SEI, ficando disponíveis para consulta dos interessados que deverão solicitar a chave de acesso através do e-mail: licitacoes@spobras.sp.gov.br; (iii.) a sessão de abertura acontecerá no auditório do edifício sede da SPObras/SIURB, ambiente mais amplo e adequado para o momento, localizado no Térreo da Sede da SPObras, sito à Rua XV de Novembro, nº 165, Centro Histórico/SP.

ERRATA DO EDITAL

Onde se lê:

2.9. Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 14h às 14h30min do dia 01/02/2022, na sala de reunião localizada no 6º andar, Rua XV de Novembro, 165, Centro Histórico - São Paulo/SP.

Leia-se:

2.9. Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 14h às 14h30min do dia 01/02/2022, no auditório localizado no térreo do edifício sede da SPObras, sito à Rua XV de Novembro, 165, Centro Histórico - São Paulo/SP.

CONCORRÊNCIA Nº 009/2021 – PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0000565-4

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo e meio ambiente para elaboração dos projetos básicos, projetos executivos e dos estudos ambientais para DUPLICAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA SENADOR TEOTÔNIO VILELA, conforme detalhado Anexo 1 – Termo de Referência.

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº 02

Pergunta 01: Para atendimento ao item 1.2.3.1 – Equipe de Apoio – Ambiental, entendemos que a limitação de formação para os profissionais exigidos nos itens a (engenheiro civil ou arquiteto ou geólogo), b (engenheiro florestal ou agrônomo ou biólogo) e c (arquiteto ou geógrafo ou sociólogo) restringe a participação no certame. Assim, entendemos que profissionais aptos a atenderem aos serviços discriminados, porém com outra formação acadêmica, poderão ser apresentados para atendimento desta exigência, sem prejuízo de desclassificação para a licitante. Está correto nosso entendimento?

Resposta 01: Não. Considerando que já está sendo admitida a participação de profissionais com até 03 formações acadêmicas diferentes para cada meio (a = meio físico, b = biótico e c = socioeconômico) entendemos que não há o que se falar em restrição. Desse modo o entendimento não está correto. Acrescente se ainda que é permitida a participação de empresas reunidas em Consórcio.

Pergunta 02: Entendemos que o profissional indicado para Coordenador Ambiental poderá ser indicado também para atendimento de uma das funções de equipe de apoio.

Está correto nosso entendimento?

Resposta 02: Sim.